



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 345/2009

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO
SERVIDOR MARCOS AURELIO GARCIA DE OLIVEIRA.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 01524/2009, datado de 21.05.2009.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de junho de 2009, ao Servidor **MARCOS AURELIO GARCIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.885.413-0 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº. 035.151.609-30, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Concede Licença Especial de 03 (três) Meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de junho de 2009.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

IPORÃ-PR. 17 de junho de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

